



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

### PORTARIA N° 001/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos  
Proporcionais a Servidor Público Municipal."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas  
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o  
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo  
de Contribuição, com Proventos Proporcionais, a contar de 14 de dezembro de  
2.017, nos termos do Art. 40º, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17,  
Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

**JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, matrícula 1319, portador do CPF-  
687.621.516-49, ocupante do cargo de Vigia, Símbolo de Vencimento Nível I,  
Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 18 de janeiro de 2018.

*Jane Maria Pires*  
Jane Maria Pires  
Superintendente  
Guanhães

Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 18/01/2018

*Pires*  
Responsável  
Celia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
matt. 600-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - CEP 39740-000 - Guanhães - MG  
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576